

DECRETO 001/2025

DECRETA, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI, PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 e 04 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do CIMAUI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto do Consórcio, expede o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, nos dias 03 e 04 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rodeio Bonito, RS, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAUI



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**